



BOLETIM | Nº 49

SEGURO-DESEMPREGO

ESPÍRITO SANTO

Dados do mês de Maio 2023



Brasil



Maio de 2022	Maio de 2023	
597.350 requerimentos	656.344 requerimentos ao Seguro-Desemprego, modalidade trabalhador formal.	+13,0% em comparação com Abril de 2023.
71,7% via web	76,7% foram realizados via web, seja por meio do Portal Gov BR ou por meio da Carteira de Trabalho Digital.	+9,9% em comparação com Maio de 2022.
Abril de 2023		
581.032 requerimentos		
73,4% via web		

Espírito Santo

Maio de 2022	Maio de 2023	
12.020 requerimentos	12.562 requerimentos ao Seguro-Desemprego, modalidade trabalhador formal.	+13,6% em comparação com Abril de 2023.
84,5% via web	86,7% foram realizados via web, seja por meio do Portal Gov BR ou por meio da Carteira de Trabalho Digital.	+4,5% em comparação com Maio de 2022.
Abril de 2023		
11.059 requerimentos		
85,1% via web		

Resumo dos principais resultados do ES por período de referência

Quantidade de Requerimentos SD Formal	Maio 2022	Abril 2023	Maio 2023	Variação em relação ao mês anterior		Variação em relação ao mesmo mês do ano anterior	
				Abs.	%	Abs.	%
Total	12.020	11.059	12.562	1.503	13,6%	542	4,5%
Presenciais	1.869	1.651	1.671	20	1,2	-198	-10,6%
Via WEB	10.151	9.408	10.891	1.483	15,8	740	7,3%
% requerimentos via WEB	84,5%	85,1%	86,7%				

Fonte das informações: BGSD/ ME. Elaboração: CEE/IJSN.
 Para mais informações, acesse: https://bit.ly/painel_seguro_desemprego
 Vetores: freepik.com

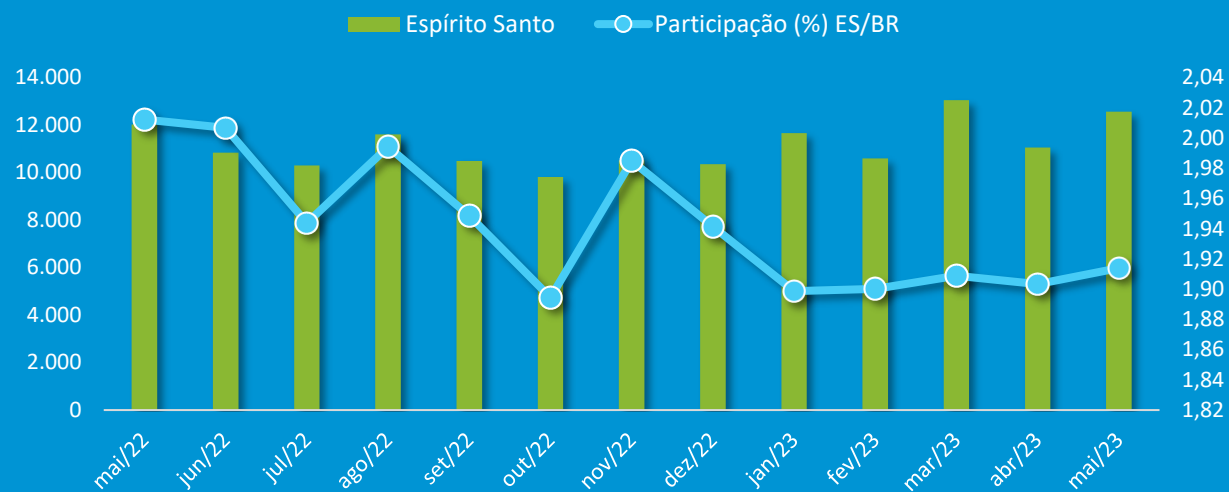


Instituto Jones dos Santos Neves



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Secretaria de Economia e Planejamento

Quantidade de requerentes, e participação Espírito Santo/Brasil

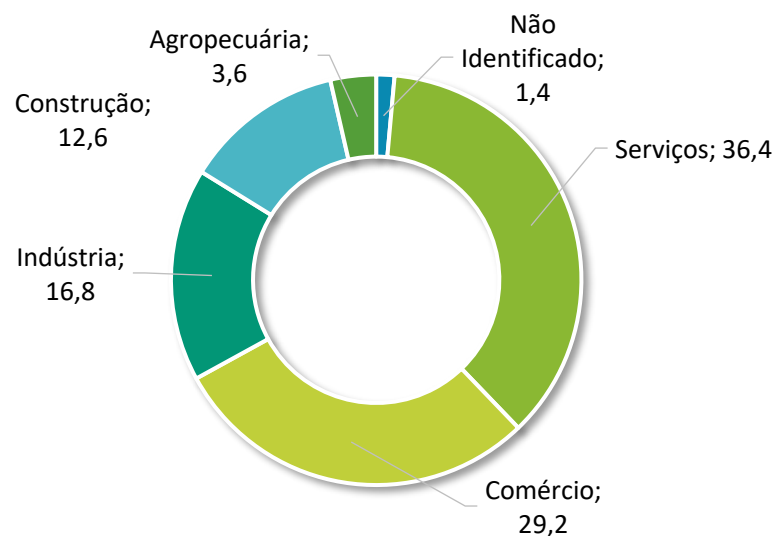


Em Maio 2023

10.707
segurados

85,2%
taxa de habilitação

Requerentes por setor (%) – Maio 2023



Principais Conceitos

Requerimentos:

Refere-se à quantidade de requerimentos ao seguro-desemprego modalidade trabalhador formal registrados pelo Ministério da Economia. A partir do sétimo dia após a data da demissão e dentro de até 120 dias, o trabalhador poderá realizar o requerimento seja via Portal de Serviços do Governo Federal, aplicativo da Carteira de Trabalho Digital ou em uma unidade de atendimento do Ministério da Economia ou do Sistema Nacional de Emprego (SINE).

Requerimentos via Web:

São aqueles requerimentos ao seguro-desemprego modalidade trabalhador formal realizados via Portal de Serviços do Governo Federal ou via aplicativo da Carteira de Trabalho Digital.

Segurados:

Refere-se à quantidade de trabalhadores que tiveram o requerimento ao Seguro-Desemprego modalidade trabalhador formal habilitado de acordo com a competência da requisição. Os dados históricos poderão sofrer alterações, em decorrência do deferimento de recursos referentes a requerimentos não habilitados na mesma competência da solicitação.

Taxa de Habilitação:

Refere-se à razão entre o número de segurados e o número de requerentes.